



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## ANEXO 22

### DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE IMÓVEL

Eu, \_\_\_\_\_,  
portadora/portador do RG \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliada/domiciliado na cidade de \_\_\_\_\_, à  
rua \_\_\_\_\_, declaro, sob  
as penas da lei e para fins de apresentação à Universidade Federal de Ciências da Saúde de  
Porto Alegre, que cedo o imóvel localizado na cidade de \_\_\_\_\_, à  
rua \_\_\_\_\_, para  
\_\_\_\_\_, portador(a) do RG  
nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, para fins de moradia. Declaro,  
ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente  
de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes  
implicam na exclusão da estudante/ do  
estudante \_\_\_\_\_ do Programa  
de Assistência Estudantil da UFCSPA.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da declarante/ do declarante

\_\_\_\_\_  
Assinatura da declarante/ do declarante

**Obs: anexar cópia RG e CPF do declarante.**

A omissão de informações e a falsa declaração são passíveis de punição assim como fraudes ou falsificação de documentos que visem burlar o processo, serão motivos de desclassificação e exclusão do Programa Auxílio Estudantil, sem prejuízo das sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, conforme a Lei nº 7.115/1983 e art.299 do Código Penal.

**§ Falsidade Ideológica**

**Art. 299** - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.